



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



GGP
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PERGUNTAS E RESPOSTAS - MOVIMENTAÇÃO

❖ MOVIMENTAÇÃO INTERNA?

1) O que é?

É a alteração de lotação do servidor dentro do mesmo órgão, mudando sua lotação dentre as Unidades Administrativas da Secretaria.

2) Como acontece?

a) à pedido da chefia imediata: Deve ser preenchida a Ficha de Devolução Interna, indicando os motivos da devolução do servidor;

b) à pedido do servidor: Deve ser preenchida a Ficha de Devolução Interna, indicando os motivos da devolução do servidor;

Obs. 1: Nos casos acima, o servidor deverá se apresentar à GGP / SGPF para entrevista e levantamento de perfil, a fim de verificar nova lotação;

Obs. 2: Em ambos os casos, o servidor deverá permanecer em exercício na Unidade atual de lotação, até a definição de nova lotação.

c) alteração de lotação entre unidades já definidas: Deve ser informado à GGP / SGPF a Unidade de destino do servidor, e a data da alteração da lotação, para preenchimento da Ficha de Movimentação interna (preenchimento exclusivo pela GGP).

Obs. geral: o servidor não pode ser movimentado durante afastamento.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



GGP
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

❖ MOVIMENTAÇÃO EXTERNA?

1) O que é e como acontece?

É a alteração de lotação do servidor de um órgão para outro, e pode ocorrer de duas formas:

a) Dentro do Poder Executivo: Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional – competência da SEAD:

- órgão solicitante envia ofício com a solicitação;
- órgão de lotação atual concorda com a disposição;
- órgão de origem concorda com a disposição (esta etapa ocorre de o órgão de lotação atual não for o órgão de origem);
- SEAD edita Portaria de Disposição – verificar regras na Instrução Normativa nº 003/2017.

Obs.: o servidor deverá permanecer em exercício no órgão de lotação até a edição da Portaria de Disposição.

b) Entre esferas e poderes: competência da Secretaria da Casa Civil / Chefe do Poder Executivo

- Solicitante envia ofício endereçado ao Governado, com a solicitação de disposição;
- órgão de lotação atual concorda com a disposição;
- órgão de origem concorda com a disposição (esta etapa ocorre de o órgão de lotação atual não for o órgão de origem);
- Secretaria da Casa Civil edita ato de disposição;

Obs.: o servidor apenas pode ser movimentado após a publicação do ato de disposição no Diário Oficial do Estado de Goiás.